



CONSELHO do FUNDEB
Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ ANÁLISE DE DOCUMENTOS E BALANCETES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021.

Ata nº 01/2022. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (08/02/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do município de Alexânia, Estado de Goiás, sito à Avenida Nelson Santos, área especial, s/n, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, seguem os nomes dos membros com seus respectivos segmentos: representante dos diretores de unidade escolar a senhora Ana Paula Boaventura de Sousa; representante dos Professores municipais das escolas públicas a senhora Ivana Pereira Abrantes pelo whatsapp devido a covid-19; representante da Secretaria Municipal de Educação a senhora Débora Ribeiro Borges Dourado; representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas a senhora Aparecida Vandair Borges; a representante do Poder Executivo a senhora Ana Livia de Almeida Portela, pelo whatsapp devido a covid-19; representante do Conselho Tutelar de Alexânia, a senhora Roseane de Jesus Ribeiro de Paiva. A presidente do CACS FUNDEB a senhora Ana Paula Boaventura de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e agradeceu a presença da presidente do Sinfal - Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Alexânia, a senhora Geovana Campelo. Logo após, explicou a todos que o objetivo da mesma é a verificação dos balancetes referente ao meses de outubro e novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e um; folha de pagamento dos servidores pagos com o recurso do Fundeb dos meses citados anteriormente. Foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de outubro** a receita foi de R\$ 1.660.343,59 (Hum milhão, seiscentos sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 5.218,80 (Cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.665.562,39 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.165.893,67** (Hum milhão, Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos). **E a quantia dos 30% no valor de R\$ 499.668,72** (Quatrocentos noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e setenta e dois centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 1.513.208,52 (Hum milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 2.012.877,24 (Dois milhões, doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 1.473.870,49** (Hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). **As despesas dos 30% dos**



CONSELHO do FUNDEB
Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

recursos do FUNDEB realizadas no valor de R\$ 258.642,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Logo após, foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de novembro** a receita foi de R\$ 1.667.820,96 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 5.454,58 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.673.275,54 (Hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.171.292,88** (Hum milhão, cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). **E a quantia dos 30% no valor de R\$ 501.982,66** (quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 1.446.258,42 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.948.241,08 (hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais, oito centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 2.482.152,17** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). **As despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB realizadas no valor de R\$ 175.074,67** (cento e setenta e cinco mil, setenta e quatro reais, sessenta e sete centavos). Logo após, foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de dezembro** a receita foi de R\$ 1.914.395,48 (Hum milhão, novecentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 5.191,79 (cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.919.587,27 (Hum milhão, novecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais, vinte e sete centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.343.711,08** (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e onze reais e oito centavos). **E a quantia dos 30% no valor de R\$ 575.876,19** (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 462.307,12 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 1.038.183,31 (hum milhão, trinta e oito mil, cento e oitenta e três reais, trinta e um centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 1.563.748,47** (hum milhão, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais, quarenta e sete centavos). **Não houve despesas dos 30% com recursos do FUNDEB.** Nada mais a relatar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos (11h25min). Eu, Aparecida Vandair Borges, secretária a doc. do Conselho do FUNDEB, lavrei a



CONSELHO DO FUNDEB
Município de ALEXÂNIA - Estado de Goiás

presente ata, a qual será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Apresentada Tânia da Borges, Nelora Ribeiro dos Santos



CONSELHO do FUNDEB
Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ ANÁLISE DE DOCUMENTOS E BALANCETES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022.

Ata nº 02/2022. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do município de Alexânia, Estado de Goiás, sito à Avenida Nelson Santos, área especial, s/n, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, seguem os nomes dos membros com seus respectivos segmentos: representante dos diretores de unidade escolar a senhora Ana Paula Boaventura de Sousa; representante dos Professores municipais das escolas públicas a senhora Ivana Pereira Abrantes; representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora Débora Ribeiro Borges Dourado; representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas, a senhora Aparecida Vandair Borges; a representante do Poder Executivo a senhora Ana Livia de Almeida Portela. A presidente do CACS FUNDEB a senhora Ana Paula Boaventura de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e explicou que o objetivo da mesma é a verificação dos balancetes referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, folha de pagamento dos servidores pagos com o recurso do Fundeb dos respectivos meses do ano de dois mil vinte e dois. Foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de Janeiro** a receita foi de R\$ 1.470.878,37 (Hum milhão, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 8.518,78 (oito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.479.397,15 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.035.578,01** (Hum milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e um centavo). E a quantia dos **30% no valor de R\$ 443.819,14** (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e catorze centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 818.145,92 (oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.261.965,06(hum milhão, duzentos



CONSELHO DO FUNDEB
Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 733.052,11** (setecentos e trinta e três mil, cinquenta e dois reais e onze centavos). **As despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB realizadas no valor de R\$ 8.862,50** (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos). Logo após, foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de FEVEREIRO** a receita foi de R\$ 1.637.114,72 (Hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e catorze reais e setenta e dois centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 9.762,30 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.646.877,02 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais, dois centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.152.813,91** (Hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos treze reais, noventa e um centavos), acrescido do saldo anterior dos 70% no valor de R\$ 302.525,90 (trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), **totalizando o valor de R\$ 1.455.339,81** (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais, oitenta e um centavos). E a quantia dos 30% **no valor de R\$ 494.063,11** (quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e três reais e onze centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 1.253.102,56 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e dois reais, cinquenta e seis centavos), **totalizando o valor de R\$ 1.747.165,67** (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 2.153.170,99** (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos). **As despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB realizadas no valor de R\$ 269.130,00** (duzentos e sessenta e nove mil e cento e trinta reais). Registra-se que foi solicitado via ofício esclarecimento quanto a uma diferença de vencimento e de 13º salário paga aos professores contratados temporariamente por processo seletivo referente ao ano de 2021. Logo após, foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram



CONSELHO DO FUNDEB
Município de ALEXÂNIA - Estado de Goiás

o seguinte resultado: **mês de MARÇO** a receita foi de R\$ 1.557.601,20 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 3.731,30 (três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.561.332,50 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.092.932,75** (Hum milhão, noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, setenta e cinco centavos). E a quantia dos **30% no valor de R\$ 468.399,75** (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 780.204,49 (setecentos e oitenta mil, duzentos e quatro reais, quarenta e nove centavos), **totalizando o valor de R\$ 1.248.604,24** (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 1.261.255,99** (hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). **As despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB realizadas no valor de R\$ 447.030,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil e trinta reais). Nada mais a relatar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos (11h30min). Eu, Ana Livia de Almeida Portela, secretária do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata, a qual será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Livia de Almeida Portela
Ana Paula Beaventura de Souza
Deborah Ribeiro Borges
Coronado, *Aparecida Vanda de Moraes*



CONSELHO do FUNDEB

Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

ATA DA REUNIÃO* DO CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ ANÁLISE DE DOCUMENTOS E BALANCETES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2022.

Ata nº 03/2022. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do município de Alexânia, Estado de Goiás, sito à Avenida Nelson Santos, área especial, s/n, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, seguem os nomes dos membros com seus respectivos segmentos: representante dos diretores de unidade escolar a senhora Ana Paula Boaventura de Sousa; representante dos Professores municipais das escolas públicas a senhora Ivana Pereira Abrantes; representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora Débora Ribeiro Borges Dourado; representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas, a senhora Aparecida Vandair Borges; a representante do Poder Executivo a senhora Ana Livia de Almeida Portela. A presidente do CACS FUNDEB a senhora Ana Paula Boaventura de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e explicou que o objetivo da mesma é a verificação dos balancetes referente aos meses de abril, maio e junho, folha de pagamento dos servidores pagos com o recurso do Fundeb dos respectivos meses do ano de dois mil vinte e dois. Foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de abril** a receita foi de R\$ 1.559.023,33 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e trinta e três centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 7.608,96 (sete mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.566.632,29 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.096.642,60** (Hum milhão, noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). E a quantia dos **30% no valor de R\$ 469.989,69** (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais, sessenta e nove centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 633.251,00 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais), totalizando o valor de R\$ 1.103.240,69 (hum milhão, cento e três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 557.324,85** (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **As despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB realizadas no valor de R\$ 14.979,00** (catorze mil, novecentos e setenta e nove reais). Logo após, foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e



CONSELHO DO FUNDEB

Município de ALEXÂNIA - Estado de Goiás

realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de MAIO** a receita foi de R\$ 1.655.723,31 (Hum milhão, seiscentos cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 18.869,86 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.674.593,17 (Hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.172.215,22** (Hum milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos), acrescida do saldo anterior dos 70% no valor de R\$ 539.317,75 (Quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), **totalizando o valor de R\$ 1.711.532,97** (hum milhão, setecentos e onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). E a quantia dos **30% no valor de R\$ 502.377,95** (quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 1.088.261,69 (Hum milhão, oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais, sessenta e nove centavos), **totalizando o valor de R\$ 1.590.639,64** (hum milhão, quinhentos e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 780.218,79** (setecentos e oitenta mil, duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). Não houve **despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB**. Logo após, foram apreciados os balancetes, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de JUNHO** a receita foi de R\$ 1.750.821,74 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 22.371,74 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.773.193,48 (Hum milhão, setecentos e setenta e três mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.241.235,44** (Hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), acrescido do saldo anterior dos 70% no valor de R\$ 931.314,18 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e catorze reais e dezoito centavos), **totalizando o valor de R\$ 2.172.549,62** (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). E a quantia dos **30% no valor de R\$ 531.958,04** (quinhentos trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 1.590.639,64 (Hum milhão, quinhentos e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), **totalizando o valor de R\$ 2.122.597,68** (dois



CONSELHO do FUNDEB

Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 1.703.269,65** (hum milhão, setecentos e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **As despesas realizadas dos 30% dos recursos do FUNDEB no valor de 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Registra-se que a prefeitura municipal tem efetuado parte do pagamento dos profissionais de Educação com recursos próprios. Registra-se também que foi observado por este conselho que no SIOPE, divergências de dados no Siope. A tesoureira do Fundeb, a senhora Débora Ribeiro Borges Dourado explicou que o Siope é o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, sendo este eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essas divergências são encontradas em dados alocados na transparência do FNDE, referente aos profissionais de Educação do município de Alexânia, tais como: local de exercício, carga horária dos servidores, tipo de categoria, categoria profissional e em relação aos cálculos da aplicação da receita vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (Fundeb 70% e 30% e outras receitas com recursos próprios municipais). Para verificar estas divergências, foi encaminhado ofício nº. 12/2022, solicitando regularização, ainda pendente de resposta. Registra-se a resposta quanto ao ofício expedido por esse conselho, o qual pedia esclarecimento quanto ao valor pago como diferença salarial aos professores do processo seletivo; ao ser realizado o processo seletivo no ano de 2021, no edital o vencimento fazia referência aos professores com a Formação de Ensino Médio com habilitação para magistério, Professor PE IA, sendo que os profissionais tinha Ensino Superior com Licenciatura conforme determinado por lei, fazendo jus ao cargo de Professor PE I e seu respectivo vencimento. Portanto, a diferença salarial efetuada corresponde aos valores devidos a cada profissional. Registra-se que a prefeitura municipal tem investido na educação fazendo reformas nas instituições escolares. Concluindo a prestação de contas, fez-se o seguinte check-list: 1) Alexânia não recebe complementação VAAF e VAAT (correto); 2) os recursos foram transferidos adequadamente (correto); 3) os recursos constam em conta específica (correto); 4) Os recursos foram aplicados na conta de investimento até sua utilização (correto); 5) Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação (correto); 6) Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com remuneração dos profissionais



CONSELHO DO FUNDEB

Município de ALEXÂNIA - Estado de Goiás

da educação (incorreto) no bimestre, foi expedido Ofício à SME nº13/2022 alertando sobre o assunto. Desse modo, considerando as observações e as providências já adotadas com a expedição de Ofícios à SME, o colegiado deliberou pela aprovação da prestação de contas do 2º bimestre. A presidente do Conselho relatou que o sistema Mavs esta inoperante não sendo possível analisar e posteriormente aprovar as Contas do PNATE referente a 2021. Decide-se abrir chamada para verificar a inconsistência e possível solução da situação. Nada mais a relatar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos (11h30min). Eu, Ana Livia de Almeida Portela, secretária do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata, a qual será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Livia de Almeida Portela
Ana Paula Beaventura de Souza, Gilma
Ribeira Borges Loureiro, Leana Pereira Marques, Ap-
renda Gondim Borges



CONSELHO DO FUNDEB

Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ ANÁLISE DE DOCUMENTOS, EXTRATOS E BALANCETES DE JULHO E AGOSTO DE 2022.

Ata nº 04/2022. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 00min), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do município de Alexânia, Estado de Goiás, sito à Avenida Nelson Santos, área especial, s/n, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, seguem os nomes dos membros com seus respectivos segmentos: representante dos diretores de unidade escolar a senhora Ana Paula Boaventura de Sousa; representante dos Professores municipais das escolas públicas a senhora Ivana Pereira Abrantes; representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora Débora Ribeiro Borges Dourado; representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas, a senhora Aparecida Vandair Borges; a representante do Poder Executivo a senhora Ana Livia de Almeida Portela. A presidente do CACS FUNDEB, a senhora Ana Paula Boaventura de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e explicou que o objetivo da mesma é a verificação dos balancetes referente aos meses de julho e agosto, folha de pagamento dos servidores pagos com o recurso do Fundeb dos respectivos meses do ano de dois mil vinte e dois. **1. Ordem do dia:** Foram apreciados o balancete, extratos, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de julho** a receita foi de R\$ 1.562.076,80 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais e oitenta centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 19.633,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.581.710,63 (Hum milhão, quinhentos oitenta e um mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.107.197,44** (Hum milhão, cento e sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), acrescida do saldo anterior dos 70% no valor de R\$ 469.279,97 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). É a quantia dos **30% no valor de R\$ 474.513,19** (Quatrocentos setenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 2.106.847,68 (dois milhões, cento e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.581.360,87 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais, oitenta e sete



CONSELHO DO FUNDEB
Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 1.738.392,37** (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais, trinta e sete centavos). Não houve **despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB**. Por fim, a presidente Ana Paula informa que será emitido o parecer final do CACS/FUNDEB no referido sistema; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo sistema, conforme deliberado nesta reunião. Registra-se que a prefeitura municipal tem efetuado parte do pagamento dos profissionais de Educação com recursos próprios. Logo após, foram apreciados o balancete, extratos, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de agosto** a receita foi de R\$ 1.482.159,93 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 22.406,93 (vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.504.566,86 (Hum milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais, oitenta e seis centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.053.196,80** (Hum milhão, cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). E a quantia dos **30% no valor de R\$ 451.370,06** (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 2.419.445,91 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 2.870.815,97 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 1.991.165,81** (hum milhão, novecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e um centavos). Não houve **despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB**. Registra-se que a prefeitura municipal tem efetuado parte do pagamento dos profissionais de Educação com recursos próprios. Concluindo a prestação de contas, fez-se o seguinte check-list: 1) Alexânia não recebe complementação VAAF e VAAT (correto); 2) os recursos foram transferidos adequadamente (correto); 3) os recursos constam em conta específica (correto); 4) Os recursos foram aplicados na conta de investimento até sua utilização (correto); 5) Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação (correto); 6) Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com remuneração dos profissionais da educação (correto) no bimestre. Desse modo,



CONSELHO do FUNDEB

Município de ALEXÂNIA - Estado de Goiás

considerando as observações e as providências já adotadas com a expedição de Ofícios à SME, o colegiado deliberou pela aprovação da prestação de contas.2. **Leitura e aprovação da Ata.** A presidente Ana Paula pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais a relatar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas (10h00min). Eu, Ana Livia de Almeida Portela, secretária do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata, a qual será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Livia de Almeida Portela, Ana Paula Bea-
ventura de Souza, Telma Ribeiro Borges Dou-
rado, Ivana Pereira Frantes, Aparecida Vandair Ben-
ez.



CONSELHO DO FUNDEB
Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ ANÁLISE DE DOCUMENTOS, EXTRATOS E BALANCETES DE SETEMBRO DE 2022.

Ata nº 05/2022. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03/11/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 00min), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do município de Alexânia, Estado de Goiás, sito à Avenida Nelson Santos, área especial, s/n, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, seguem os nomes dos membros com seus respectivos segmentos: representante dos diretores de unidade escolar a senhora Ana Paula Boaventura de Sousa; representante dos Professores municipais das escolas públicas a senhora Ivana Pereira Abrantes; representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora Débora Ribeiro Borges Dourado; representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas, a senhora Aparecida Vandair Borges; a representante do Poder Executivo, a senhora Ana Livia de Almeida Portela. A presidente do CACS FUNDEB, a senhora Ana Paula Boaventura de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e explicou que o objetivo da mesma é a verificação dos balancetes referente ao mês de setembro, folha de pagamento dos servidores pagos com o recurso do Fundeb do respectivo mês do ano de dois mil e vinte e dois. A presidente informou que neste ano haverá nova formação de conselheiros do CACS FUNDEB, pois conforme Lei Federal nº 14.133/2020, o mandato termina no dia 31 de dezembro do ano corrente. Explicou ainda sobre a importância e a responsabilidade de cada conselheiro. A conselheira Débora Ribeiro Borges Dourado explicou que para formação do novo Conselho do Fundeb deve-se seguir normas da Lei Federal nº 14.133/2020, conforme artigo 34º, com 2 (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) representante dos professores da educação básica pública indicado pelo sindicato; 1 (um) representante eleito pelo diretores das escolas básicas públicas; 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas indicado pelo sindicato da categoria; 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública eleito por aclamação por seus pares; 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas, pois na rede municipal não há estudantes acima de 18 anos emancipado, e ainda integram o conselho do Fundeb 1 (um) representante do Conselho Tutelar



CONSELHO DO FUNDEB

Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

indicado por seus pares; e 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil. Ressaltou ainda, que todo o processo para formação do novo conselho deve-se considerar ainda os impedimentos citados no artigo 34º e demais exigências da Lei Federal do FUNDEB nº 14.133/2020. A presidente informou que será publicado o edital nº 001 para formação do novo Conselho do Fundeb e este será encaminhado aos órgãos competentes para serem realizados os procedimentos necessários observando a lei Federal nº 14.133/2020 vigente. **1. Ordem do dia:** Foram apreciados o balancete, extratos, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de setembro** a receita foi de R\$ 1.617.005,11 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, cinco reais e onze centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 16.327,29 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.633.332,40 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.143.332,68** (Um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). E a quantia dos **30% no valor de R\$ 489.999,72** (Quatrocentos oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 1.932.846,96 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 2.422.846,68 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais, sessenta e oito centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 2.180.452,72** (Dois milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, setenta e dois centavos). **Não houve despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB.** A presidente Ana Paula informa que foi emitido o parecer final do CACS/FUNDEB no referido sistema; também será aprovação do relatório da prestação de contas em tela no MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo sistema, conforme deliberado nesta reunião. Concluindo a prestação de contas, fez-se o seguinte check-list: 1) Alexânia não recebe complementação VAAF e VAAT (correto); 2) os recursos foram transferidos adequadamente (correto); 3) os recursos constam em conta específica (correto); 4) Os recursos foram aplicados na conta de investimento até sua utilização (correto); 5) Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação (correto); 6) Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com remuneração dos profissionais da



CONSELHO do FUNDEB

Município de ALEXÂNIA - Estado de Goiás

educação (correto) no mês. Desse modo, considerando as observações e as providências já adotadas com a expedição de Ofícios à SME, o colegiado deliberou pela aprovação da prestação de contas.2. **Leitura e aprovação da Ata.** A presidente Ana Paula pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais a relatar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas (10h00min). Eu, Ana Livia de Almeida Portela, secretária do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata, a qual será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

*Ana Livia de Almeida Portela, De-
bora Ribeiro Borges Damado, Juana Pereira
Alvares*



CONSELHO DO FUNDEB
Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ ANÁLISE DE DOCUMENTOS, EXTRATOS E BALANCETES DE SETEMBRO DE 2022.

Ata nº 06/2022. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/12/2022), às oito horas e trinta minutos (8h 00min), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do município de Alexânia, Estado de Goiás, sito à Avenida Nelson Santos, área especial, s/n, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, seguem os nomes dos membros com seus respectivos segmentos: representante dos diretores de unidade escolar, a senhora Ana Paula Boaventura de Sousa; representante dos Professores municipais das escolas públicas, a senhora Ivana Pereira Abrantes; representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora Débora Ribeiro Borges Dourado; representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas, a senhora Aparecida Vandair Borges; a representante do Poder Executivo, a senhora Ana Livia de Almeida Portela. A presidente do CACS FUNDEB, a senhora Ana Paula Boaventura de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e explicou que o objetivo da mesma é a verificação dos balancetes referente ao mês de outubro, folha de pagamento dos servidores pagos com o recurso do Fundeb do respectivo mês do ano de dois mil vinte e dois e a apuração dos dados em resposta ao Edital deste Conselho nº001/2022, a fim de estabelecer o Novo Conselho do FUNDEB. A presidente informou que recebeu as indicações eletivas dos órgãos municipais e instituições competentes e unidades escolares municipais designadas em Lei Federal nº 14.113/2020. A presidente solicitou que o conselho analisem os documentos recebidos. Registra-se que os novos membros conselheiros do CACS FUNDEB, conforme Lei Federal nº 14.133/2020, será divulgado pelo poder executivo via decreto e/ou portaria e que os mesmos terão o mandato de 04(quatro) anos de 2023-2026. Explicou ainda, a importância e a responsabilidade de cada conselheiro. A conselheira Débora Ribeiro Borges Dourado explicou que para formação do novo Conselho do Fundeb deve-se seguir normas da Lei Federal nº14.133/2020, conforme artigo 34º, com 2 (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) representante dos professores da educação básica pública indicado pelo sindicato; 1 (um) representante de diretores das escolas básicas públicas eleito por seus pares; 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas



CONSELHO DO FUNDEB

Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

básicas públicas indicado pelo sindicato da categoria; 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública eleito por seus pares; 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas, pois na rede municipal não há estudantes acima de 18 anos emancipado; e ainda integrarão o conselho do Fundeb 1 (um) representante do Conselho Tutelar indicado por seus pares; e 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil eleito por seus pares. Ressaltou ainda, que todo o processo para formação do novo conselho considerou ainda os impedimentos citados no artigo 34º e demais exigências da Lei Federal do FUNDEB nº 14.133/2020. **1. Ordem do dia:** Foram apreciados o balancete, extratos, verificada a documentação e realizada análise dos mesmos, que apresentaram o seguinte resultado: **mês de outubro** a receita foi de R\$ 1.681.704,23 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e vinte e três centavos), mais aplicação financeira no valor de R\$ 8.971,09 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.690.675,32 (Hum milhão, seiscentos noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais, trinta e dois centavos). **Sendo 70% a quantia de R\$ 1.183.472,72** (Hum milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). E a quantia dos **30% no valor de R\$ 507.202,60** (quinhentos e sete mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), acrescida do saldo anterior dos 30% no valor de R\$ 1.345.826,64 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.853.029,24 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, vinte e nove reais, vinte e quatro centavos). **As despesas realizadas dos 70% dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 2.238.993,17** (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais, dezessete centavos). **Não houve despesas dos 30% dos recursos do FUNDEB.** A presidente Ana Paula informa que foi emitido o parecer do 4º bimestre do CACS/FUNDEB no referido sistema; sendo aprovação o relatório da prestação de contas em tela no MAVS/SIOPE, conforme deliberado nesta reunião. Concluindo a prestação de contas, fez-se o seguinte check-list: 1) Alexânia não recebe complementação VAAF e VAAT (correto); 2) os recursos foram transferidos adequadamente (correto); 3) os recursos constam em conta específica (correto); 4) Os recursos foram aplicados na conta de investimento até sua utilização (correto); 5) Os recursos foram utilizados para



CONSELHO DO FUNDEB

Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

pagamento dos profissionais da educação (correto); 6) Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com remuneração dos profissionais da educação (correto) no mês. Desse modo, considerando as observações e as providências já adotadas com a expedição de Ofícios à SME, o colegiado deliberou pela aprovação da prestação de contas. Registra-se que será encaminhado as unidades escolares municipais, à Secretaria Municipal de Educação e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alexânia/Go – Sinfal, via ofício circular nº029/2022, o Relatório Demonstrativo do FUNDEB de janeiro a outubro do ano corrente, sendo os meses analisados por este conselho. Foram analisados os documentos recebidos relacionados ao Edital nº01/2022, para formação do Novo Conselho CACS-FUNDEB, dos órgãos municipais, instituições e unidades escolares conforme Lei Federal nº 14.113/2020. Registra-se como representante titular do poder executivo, a senhora Delma Gomes Lima, CPF: 930.378.301-82 e suplente a senhora Juliana Gomes de Sousa, CPF: 923.207.401-04; representante da Secretaria Municipal de Educação a senhora Ivani da Silva Rabelo, CPF: 402.007.013-04 e suplente a senhora Josiane de Jesus Dias Martins, CPF: 007.266.491-63; representante dos Professores da Educação Básica Pública, a senhora Clesia Sanches Jacinto Lima, CPF: 493.556.861-53, como suplente a senhora Glaynne Marcia Sales, CPF: 007.252.971-74; representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, o senhor Wilson Pereira Gomes, CPF: 881.908.381-72 e suplente a senhora Rosimeiry Alves de Lira Soares, CPF: 833.510.351-87; representante titular dos Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas, a senhora Rita Danielle Seixas Soares, CPF: 026.654.971-31, como suplente a senhora Aminny Kelly Satil de Paiva, CPF: 010.126.391-00; representantes titulares dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, os senhores Jonatas Guedes da Silva, CPF:934.700.961-04 e Alex Soares da Silva Lima, CPF: 937.842.521-68 e seus respectivos suplentes, a senhora Marinete Saraiva Pereira, CPF: 816.427.093-87 e o senhor Wexley Martins da Silva CPF: 827.480.201-20; representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, os alunos Samuel Xavier da Costa, CPF: 074.184.371-45 e Maria Eduarda Gomes Rosa, CPF:077.647.531-22, e seus respectivos suplentes, os alunos Leticia Freire da Silva, CPF: 790.046.601-92 e Tiffany Gabrielle Alves Moraes, CPF: 097.281.011-04; representante do Conselho Tutelar a senhora Aericia Barbosa Rabelo de Souza, CPF: 698.477.201-00 e suplente a senhora Alessandra Alves Magalhães Faria, CPF:



CONSELHO DO FUNDEB
Município de ALEXÂNIA – Estado de Goiás

017.728.121-96; representantes titulares da Sociedade Civil a senhora Alessandra Gomes de Sousa, CPF:001.064.281-10 e o senhor Vilmar Francisco Xavier, CPF: 504.183.861-53 e seus respectivos suplentes a senhorita Irene Pereira Freire, CPF: 925.712.391-04, e o senhor Daniel Narciso de Oliveira, CPF: 817.909.701-30. Registra-se que será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, o Edital nº02/2022 com o Resultado da Indicação Eletiva com o nome dos Novos Membros do Conselho CACS-FUNDEB 2023-2026, apurado por este Conselho, para que seja publicada a portaria de Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, sendo enviada também, cópia do Edital nº02/2022 às unidades escolares municipais e estaduais e ao Sinfal. Registra-se ainda, que o ofício nº 022/2022 foi entregue ao Poder Executivo aos 16 dias de novembro de 2022, a Câmara de Vereadores Municipal e a Promotoria Pública, referente a solicitação deste Conselho em relação Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal e outras considerações, pois devido as novas Leis Municipais nº 050/2022, 051/2022, nas quais os profissionais do magistério sofreram várias perdas descritas no ofício, que precisam ser sanadas na elaboração de um Estatuto próprio para classe, pois o Estatuto do Magistério foi extinto com as leis sancionadas. Até o momento não obtivemos resposta quanto a solicitação. Registra-se ainda que o Acordo de 2020, entre o Conselho CACS-FUNDEB da época e o Poder Executivo foi cumprido parcialmente, faltando ainda a entrega de 20 unidades de datashow e 20 unidades de tela de projeção para as unidades escolares. 2. **Leitura e aprovação da Ata.** A presidente Ana Paula pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais a relatar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas (11h15min). Eu, Ana Livia de Almeida Portela, secretária do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata, a qual será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Livia de Almeida Portela
Ana Paula Beaventura de Souza
Vilma Ribeiro Borges Mourado
Aparecida Vandair Borges Lima Pereira
Presentes